

Dr. João Mello

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP

Fone/Fax: (15) 241-1266

REQUERIMENTO Nº 73/2002

REJEITADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 20 DE ABRIL DE 2002

PRESIDENTE

Requerimento à Mesa, respeitadas as formalidades regimentais que seja oficiado o Chefe do Executivo Municipal, para que forneça ao povo ibiunense através desta Câmara as seguintes informações:

- PEDIDO DISCUSSÃO DO VEREADOR ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA.
- FICA PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO.
- Cópia Aos Edís. 06/08/2002

1. Qual o motivo que levou a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna a publicar os editais sobre Relatório Resumido da Execução Orçamentária no jornal Notícias Regionais, que não circula habitualmente em Ibiúna, em detrimento das publicações de imprensa existentes e circulantes em nosso município;

2. Quais os critérios adotados objetivamente para formalizar a contratação desse informativo para a publicação específica desse Relatório, pois apesar de ainda não existir processo licitatório que defina o órgão de imprensa que fará as publicações, é necessário, para o bem do Erário Municipal, que se saiba o porque da escolha;

3. Qual o valor total dessa publicação e como foi determinado o padrão de impressão do edital.

JUSTIFICATIVA:-

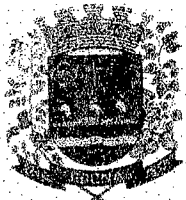
Justifica-se o presente Requerimento, tendo em vista que o objetivo prioritário das publicações de editais pelo Poder Público é tornar públicas informações da Administração e porque o povo ibiunense deve saber o que leva a publicação de tão importante relatório ser feita em órgão de imprensa que não circula

Dr. João Mello

R. Cirineu Soares de Campos, 50 – Ibiúna – SP

CEP: 18.150-000 - Tel: (15) 241 2640

E-mail: drjoaomello@ibiuna.com.br



Dr. João Mello

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP

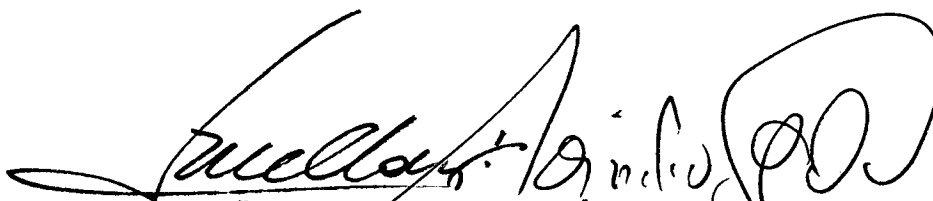
Fone/Fax: (15) 241-1266

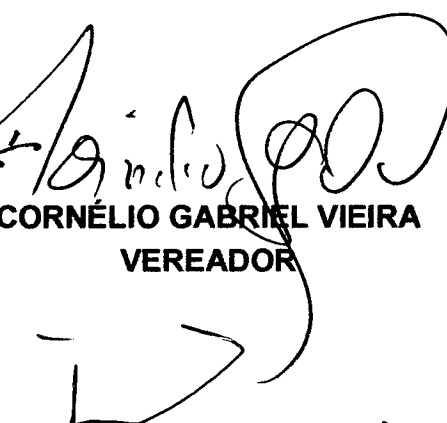
habitualmente neste município, não permitindo, portanto, ao povo que tome conhecimento dessas informações. Destaca-se ainda a característica desse jornal que na edição específica e que segue anexa não consta nenhuma notícia referente a este município o que corrobora a imagem de jornal que não está envolvido com a população ibiunense.

Justifica-se ainda pela simples razão de trazer luz sobre o fato de a Municipalidade recorrer ao estratagema de "esconder" suas contas em publicações que não serão lidas por ibiunenses. Outro fator que causa estranheza é a determinação da data de publicação do informativo como "2ª quinzena de maio de 2002" deixando ampla demais a mesma para fins contratuais.

Justifica-se, também, pois esta Câmara deve saber do uso que é feito do Erário Municipal conhecendo os valores da contratação desse órgão de imprensa sem a cotação junto a outros órgãos de imprensa deste município.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA, EM 18 DE JUNHO DE 2002.**


Dr. JOÃO MELLO
VEREADOR


CORNÉLIO GABRIEL VIEIRA
VEREADOR


ROQUE JOSÉ PEREIRA
VEREADOR


Valdecir Trioli
Vereador


Salvador Alves dos Santos
Vereador

Dr. João Mello
R. Cirineu Soares de Campos, 50 – Ibiúna – SP
CEP: 18.150-000 - Tel: (15) 241 2640

E-mail: drjoaomello@ibiuna.com.br



Dr. João Mello

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP Fone/Fax:
(15) 241-1266

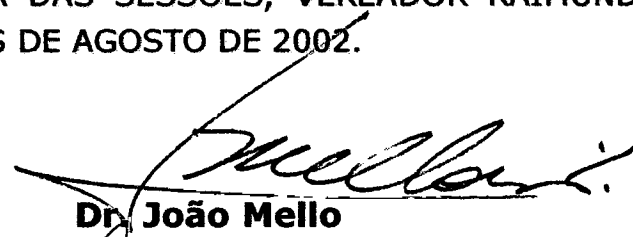
Convocação

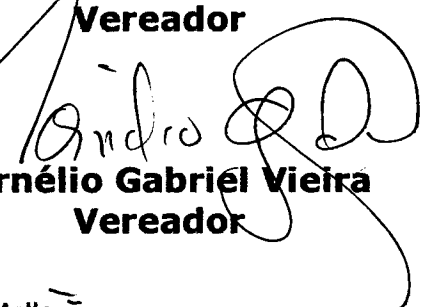
Cumpridas as determinações regimentais nós, vereadores da Câmara Municipal de Ibiúna, baseados no artigo 24º da Lei Orgânica de Ibiúna convocamos os membros do Conselho Gestor do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF) em Ibiúna a prestar informações a esta Casa de Leis e por conseguinte à população ibiunense em especial aos professores de ensino fundamental.

Considerando que recentemente surgiram dúvidas quanto ao gerenciamento dos recursos do FUNDEF no município de Ibiúna, e que o professorado mantém-se desinformado sobre os destinos dos recursos do referido fundo neste município.

Acreditando na transparência e competência que tal Conselho Gestor certamente apresenta estaremos sendo informados adequada e completamente sobre a boa aplicação dos recursos.

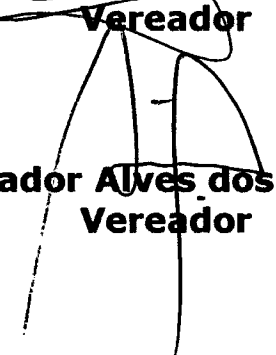
SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 06 DIAS DE AGOSTO DE 2002.


Dr. João Mello
Vereador


Cornélio Gabriel Vieira
Vereador

Dr. João Mello
R. Cirineu Soares de Campos, 50 – Ibiúna – SP
CEP: 18.150-000 - Tel: (15) 241 2640


Roque José Pereira
Vereador


Salvador Alves dos Santos
Vereador

drjoaomello@ibiuna.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

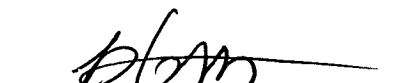
Dr. João Mello

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP Fone/Fax:
(15) 241-1266


Lázaro Antonio de Freitas
Vereador


Fortunato Coelho Ramalho
Vereador


Valdecir Frioli
Vereador


Paulo Dias de Moraes
Vereador

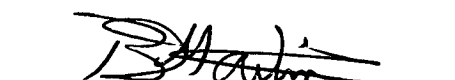

Paulo Kenji Sasaki
Vereador


Juvenal Dias Ribeiro
Vereador


Leôncio Ribeiro da Costa
Vereador


Luiz Fernando Pereira
Vereador


Juventino Vieira Dias
Vereador


Benedito Vieira Martins
Vereador


Magaly Ap. Prestes Preto
Vereadora

Jair Cardoso de Oliveira
Vereador

Alexandre Bello de Oliveira
Vereador

Dr. João Mello
R. Cirineu Soares de Campos, 50 – Ibiúna – SP
CEP: 18.150-000 - Tel: (15) 241 2640

drjoaomello@ibiuna.com.br



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

Ofício GPC nº. 405/2002

Ibiúna, 08 de agosto de 2002.

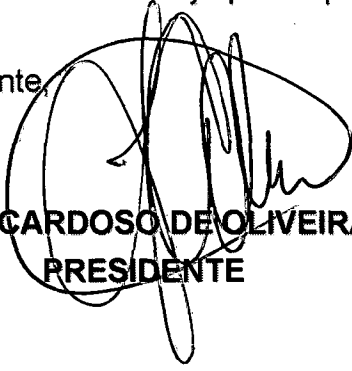
PREZADA SENHORA:

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria fotocópia da **CONVOCAÇÃO** apresentada no expediente da Sessão Ordinária do dia 06 p. passado, subscrita pela maioria dos Srs. Vereadores.

Outrossim, solicito de Vossa Senhoria informar data e hora em quem os membros do Conselho Gestor do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF) poderão comparecer a esta Casa de Leis, para que possamos em Audiência Pública dar cumprimento a Convocação.

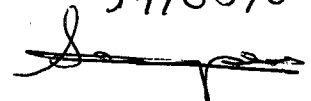
Sem mais, certo de contar com a almejada atenção, no aguardo de uma resposta, valemo-nos do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

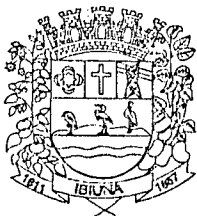
Atenciosamente,


JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

A ILMA. SR^a.

PROFESSORA CAROLINA XAVIER DE LIMA SAMPER
DD. PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDEF.
N E S T A.

Recebi em
14/08/02




PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ofício S/Nº

Cópia, Ad. E.O.S
27/08/02

Ibiúna, 23 de Agosto de 2002

Prezado Senhor,

Utilizamos-nos do presente, em resposta ao ofício GPC n.º 405/02, para informar Vossa Senhoria que a reunião do Conselho Gestor do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF) deverá ser marcada para o próximo dia 29/08/2002, às 14:00 horas.

Sendo somente o que se apresenta para o momento, subscrevemos.
Atenciosamente,

Carolina Xavier de Lima Samper
Presidente do Fundef

Ilmo Sr.
JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
IBIÚNA/SP

Secretaria Administrativa
Recebido

23/08/2002

17:00 HS

